



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 171-SOLDADO PMPR-2020

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA - ESAFI
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto no subitem 1.3 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial, resolve:

1. Tornar sem efeito a convocação realizada pelo Edital nº 167-SOLDADO PMPR-2020.
2. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física (ESAFI) do candidato abaixo relacionado:

Cargo: Soldado Policial Militar				
Comando Regional: 3º CRPM/Maringá				
Concorrência	Nº Inscrição	Nota Final	Nome do Candidato	Nº dos Autos
Ampla	024550	59,400	Matheus Augusto Simoni	5041973-75.2022.4.04.7000

Curitiba, PR, 26 de agosto de 2022.

Assinado no original

Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.